

## PORTARIA nº. 059/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS a advogada Anna Carla Marques Fracalossi, OAB/BA nº. 15.391.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA